



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GESTÃO 2021/2024  
GABINETE DO PREFEITO

**OF. Nº 997/2021**

Guaíba, 04 de Janeiro de 2022.

**Senhor Presidente,**

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 192/2021**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 557/2021** apresentado pelo **Vereador Marcos SJ - DEM**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

- 1- Quais as medidas vêm sendo tomadas para solucionar o problema do lixo na cidade?**
- 2- A Secretaria competente tem alguma estratégia quanto aos chamados pontos viciada, onde estes lugares tem servido como depósito de lixo na cidade?**

Na oportunidade em que o cumprimentamos, vimos por meio deste informar resposta ao requerimento solicitado:

Resposta 1- Atualmente temos em funcionamento 5 Ecopontos na cidade, e mais 2 Ecopontos no PPA para criação, que estes já abrangem grande parte dos lixos que seriam depositados na rua, a prefeitura faz retirada de lixo em áreas públicas quando depositados, entulhos, lixos e etc quando depositado em área particular é de responsabilidade do gerador.

REQ 557/2021 - AUTORIA: Ver. Marcos SJ  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 016605 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: EC454BCD6E538AEF8EF8A5F69D3F6E06





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GESTÃO 2021/2024  
GABINETE DO PREFEITO

Resposta 2- A secretaria faz a limpeza desses pontos viciados periodicamente, todos os pontos tem placas de "Proibido Colocar Lixo" hoje com a reforma administrativa da Prefeitura a fiscalização ficou de responsabilidade da Secretaria de Meio Ambiente, planejamento e Gestão Territorial.

Contando com a costumeira atenção e colaboração, ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO  
SOARES  
REINALDO:899  
23570010

Assinado de forma  
digital por MARCELO  
SOARES  
REINALDO:89923570010  
Dados: 2022.01.04  
16:20:10 -03'00'

**Marcelo Soares Reinaldo**  
Prefeito Municipal

**Ao**  
**Exmo. Sr<sup>o</sup>,**  
**Marcos Sidney Silva de Oliveira**  
**M. D. Presidente da Câmara Municipal - Guaíba/RS0**

REQ 557/2021 - AUTORIA: Ver. Marcos SJ  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 016605 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: EC454BCD6E538AEF8EF8A5F69D3F6E06

